

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 08010003/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 08010003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN;  
CONTRATADA: THIAGO CORTEZ – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 49.404.639/0001-21; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, ESPECIALIZADOS CONCERNENTES EM PARECERES E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, CONSISTENTES EM ASSESSORAR O PREFEITO EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021. O contrato firmado entre as partes poderá ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo decenal, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviço continuado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE CIVIL - AÇÃO: 2002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete Civil. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando um valor anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21. SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – Pelo Contratante e Thiago Cortez Meira de Medeiros – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 16 de janeiro de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**E98984B0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2024. Edição 3202  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>